



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 11/2019**

Niterói, 26 de julho de 2019.

**O SUPERINTENDENTE DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1- **Designar o Engenheiro Carlos José de Petribú Guimarães**, SIAPE 1781060, para a fiscalização de serviços de engenharia para execução de obra de reforma dos 4 sanitários da edificação, adequação de acessibilidade ao sanitário PCD localizado no térreo e demais serviços civis, que serão realizados no prédio anexo da Faculdade de Direito II da Universidade Federal Fluminense, processo 23069.020.160/2018-13 e no seu impedimento o **Engenheiro Alexandre de Almeida Gomes**, SIAPE 1730607.
- 2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Daniel de Almeida Silva**

Superintendente de Arquitetura e Engenharia e Patrimônio  
SIAPE 1.759.897

**Roberto Figueiredo Guerrante**  
Engenheiro Civil- UFF  
SIAPE 0308616-CREA/RJ 1982101600